



Câmara Municipal de Nova Cruz - Nova Cruz - RN
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000361

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/12/01000361

Número / Ano	000361/2023
Data / Horário	01/12/2023 - 12:39:32
Ementa	Concede Título de Cidadão Novacruzense ao Ilustríssimo Senhor Guinaldo da Costa Lira Júnior.
Autor	Gelson Vitor
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Decreto Legislativo
Número Páginas	2
Número da Matéria	2
Emitido por	secretaria



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

PROJETO DE DECRETO 02/2023, 05 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Gelson Vitor.

**Concede Título de Cidadão
Novacruzense ao Ilustríssimo Senhor
Guinaldo da Costa Lira Júnior.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido ao Ilustríssimo **Sr. Guinaldo da Costa Lira Júnior, TÍTULO DE CIDADÃO NOVACRUZENSE**, por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, recebe a presente honraria de filho ilustre de Nova Cruz.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz/RN, Sala de Sessões Ver. Samuel José de Melo, 05 de dezembro de 2023.

GELSON VITOR
VEREADOR PROPOSITOR

Câmara Municipal de Nova Cruz/RN
Processo Nº PD 02/2023
Folha Nº 001
Rúbrica _____

APROVADO POR:

Em, 07 / 12 / 2023

Presidente PMB

1º Secretário PMB

2º Secretário _____

Sala das Sessões

Vereador Samuel José de Melo

12 votos favoráveis

DESPACHO

Constatou do expediente de hoje,
Publique-se em seguida, subam
autos para apreciação do
Presidente.

Município, 07 / 12 / 2023

PMB

rio



HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

Nascido no dia 08 de dezembro de 1980 na cidade de Guarabira/PB, filho de Guinaldo da Costa Lira e Irenice Fabrício da Costa, passou sua infância na cidade paraibana, sendo o primeiro dos dois filhos do casal.

No ano de 2004, ingressou na Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte vindo a prestar seus serviços na cidade de Nova Cruz-RN, ocupando atualmente o cargo de 2º Sargento.

Cursou Direito na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN (Núcleo de Nova Cruz), no período de 2007 à 2013, tendo neste período participado de diversos movimentos para a manutenção do referido Núcleo na cidade.

Casou-se em 2008 com a também guarabirense, Sonaly da Silva Paulino Lira, com quem tem um filho, Gustavo Paulino Lira. Juntos, eles decidiram fazer desta terra novacruzense, a sua Terra.

Foi sócio fundador, em 2008, da Associação de Praças da Polícia Militar da Região Agreste do RN - ASSPRA, sediada em Nova Cruz, da qual é atual Presidente.

Tornou-se um dos Policiais Militares responsáveis pela implantação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD em nosso município no ano de 2010, atuando no Programa até os dias atuais.

Foi o responsável no ano de 2016 pela implantação do "Programa Ronda Escolar" em Nova Cruz, o qual realizou durante anos o patrulhamento especializado e palestras junto à comunidade escolar novacruzense.

Amante dos estudos, tornou-se Mestre em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas, em 2020, pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, em João Pessoa, curso que em muito o auxiliou para uma prestação de serviço mais humanizada ao povo novacruzense.

Morando em Nova Cruz/RN há 16 anos, sente-se acolhido e abraçado pelo Município e sua comunidade que, através de seus representantes, quer homenageá-lo pelo trabalho feito em seu benefício, outorgando-lhe o título de "Cidadão Novacruzense".

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo esperando obter o apoio dos nobres vereadores para a sua aprovação.

Nova Cruz/RN, Sala de Sessões Ver. Samuel José de Melo, 05 de dezembro de 2023.

GELSON VITOR
VEREADOR PROPOSITOR

Câmara Municipal de Nova Cruz/RN

Processo Nº PD02/2023

Folha Nº 002

Rúbrica _____

APROVADO POR:

Em, 07 / 12 / 2023 *12 votos favoráveis*

Presidente [assinatura]

1º Secretário [assinatura]

2º Secretário _____

Sala das Sessões

Vereador Samuel José de Melo

DESPACHO

Constatou de expediente de hoje,
Publique-se em seguida, subam
Os autos para apreciação do

Sr. Presidente.

Câmara Municipal, 07 / 12 / 2023

[assinatura]

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

SECRETARIA

OFÍCIO Nº. 148/2023/SL

Nova Cruz/RN, 06 de dezembro de 2023.

A Excelentíssima Senhora

Maria de Fátima da Costa

Presidente da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN.

Cumprimentando-a, venho através deste, encaminhar para V.Sª os Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo e do Poder Legislativo, e os Projetos de Decreto Legislativo para análise e emissão de parecer por esta comissão:

- Projeto de Lei Executivo:
 - **Projeto de Lei Nº 11/2023:** Dispõe sobre o limite para crédito adicional suplementar, e dá outras providências.
- Projeto de Lei Executivo:
 - **Projeto de Lei Nº 19/2023:** Denomina de Maria Amélia da Conceição a Praça localizada em frente à igreja católica da comunidade de Lagoa Limpa, neste município e dá outras providências. **Propositora: Maria de Fátima.**
- Projeto de Decreto Legislativo:
 - **PD 02/2023:** Concede Título de Cidadão Novacruzense ao Ilustríssimo Senhor Guinaldo da Costa Lira Júnior. **Propositor: Gelson Vitor.**
 - **PD 03/2023:** Concede Título de Cidadão Novacruzense ao Ilustríssimo Senhor João Nogueira Neto. **Propositor: Gelson Vitor.**
 - **PD 04/2023:** Concede Título de cidadão Novacruzense ao Ilustríssimo senhor Carlos Roberto Soares da Cunha. **Propositor: Carlos César.**
 - **PD 05/2023:** Concede Título de cidadão Novacruzense ao Ilustríssimo senhor Luiz Antônio Pereira Alves. **Propositor: Carlos César.**



SECRETARIA

- **PD 06/2023:** Concede Título de cidadão Novacruzense a Ilustríssima senhora Anna Karina Vasconcelos Nascimento Trindade. **Propositora: Marione Moreira.**
- **PD 07/2023:** Confere a Comenda “Dr. Djalma Marinho” a Sra. Nirineide Gustavo de Araújo. **Propositora: Marione Moreira.**
- **PD 08/2023:** Concede Título de cidadão Novacruzense ao Dr. Gustavo Rodrigues Silva de Araújo. **Propositor: Jardeson Barbosa.**
- **PD 09/2023:** Concede Título de cidadão Novacruzense ao Ilustríssimo senhor Rogério Ferreira Leite. **Propositoras: Patrícia Maria e Maria de Fátima.**
- **PD 10/2023:** Concede Título de cidadão Novacruzense ao Ilustríssimo senhor José Francisco Bezerra. **Propositor: Álisson Alves.**
- **PD 11/2023:** Concede Título de cidadão Novacruzense ao Ilustríssimo senhor Walter Pereira Alves. **Propositor: Álisson Alves.**
- **PD 12/2023:** Concede Título de cidadão Novacruzense a Ilustríssima Senhora Izenilda Anselmo Damasceno. **Propositor: Tiago Araújo.**
- **PD 13/2023:** Confere a Comenda “Dr. Djalma Marinho, a Sra. Deziele Xavier de Carvalho. **Propositor: Tiago Araújo.**
- **PD 14/2023:** Concede Título de cidadão Novacruzense a Ilustríssima senhora Wilma da Costa Camelo. **Propositor: Aluísio Sena.**
- **PD 15/2023:** Concede Título de cidadão Novacruzense a Ilustríssima senhora Maria do Socorro Maurício de Queiroz Ângelo. **Propositora: Maria de Fátima.**
- **PD 16/2023:** Confere a Comenda “Dr. Djalma Marinho” ao Sr. Flávio César Nogueira. **Propositora: Maria de Fátima.**
- **PD 17/2023:** Concede Título de cidadão Novacruzense ao Ilustríssimo senhor Allan Nilson de Sousa Dantas. **Propositora: Gabriela Melo.**
- **PD 18/2023:** Concede Título de cidadão Novacruzense ao Ilustríssimo senhor Médici Cunha Lima. **Propositora: Gabriela Melo.**
- **PD 19/2023:** Confere a Comenda “Dr. Djalma Marinho” ao Reverendíssimo Pe. Aerton Sales da Cunha. **Propositor: Gelson Vitor.**
- **PD 20/2023:** Confere a Comenda “Dr. Djalma Marinho” ao Sr. Thiago Loureiro. **Propositor: Victor Guerra.**
- **PD 21/2023:** Concede Título de cidadão Novacruzense ao Ilustríssimo senhor Ewerton Paulo. **Propositor: Victor Guerra.**



SECRETARIA

- **PD 22/2023:** Confere a Comenda “Dr. Djalma Marinho” à Sra. Emanuela Cyntia Alves da Silva. **Propositor: Jardeson Barbosa.**
- **PD 23/2023:** Concede Título de cidadão Novacruzense a Ilustríssima senhora Josefa Costa da Silva. **Propositor: Carlos César.**
- **PD 24/2023:** Concede Título de cidadão Novacruzense ao Ilustríssimo senhor Pr. Jeremias Alves dos Santos. **Propositor: Mateus Raone.**
- **PD 25/2023:** Confere a Comenda “Dr. Djalma Marinho” ao Ilustríssimo senhor Florinaldo. **Propositor: Mateus Raone.**
- **PD 26/2023:** Concede Título de cidadão Novacruzense ao Ilustríssimo senhor Edmilson Vicente da Silva. **Propositor: Antônio Costa.**
- **PD 27/2023:** Concede Título de cidadão Novacruzense ao Ilustríssimo senhor Edson Vicente da Silva. **Propositor: Antônio Costa.**
- **PD 28/2023:** Concede Título de cidadão Novacruzense a Ilustríssima senhora Risoneide Duarte Silva. **Propositora: Patrícia Maria.**

Nada mais para o momento, renovo os votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

OFÍCIO nº 021/2023/CJR

Nova Cruz/RN, 06 de Dezembro de 2023.

Ao Ilmo. Sr.

Álison Alves da Silva

Membro da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN

Assunto: encaminhamento de matéria para comissão.

Senhor Relator,

Encaminho a V.Sª o seguinte projeto de lei para análise e emissão de parecer por esta Comissão:

• **Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo:**

- Projeto de Lei Nº 11/2023: Dispõe sobre o limite para crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

• **Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo:**

- Projeto de Lei Nº19/2023: Denomina de Maria Amélia da Conceição a Praça localizada em frente à igreja católica da comunidade de Lagoa Limpa, neste município e dá outras providências. Proponente: Maria de Fátima.

• **Projeto de Decreto Legislativo:**

- PD 02/2023: Concede Título de Cidadão Novacruzense ao Ilustríssimo Senhor Guinaldo da Costa Lira Júnior. Proponente: Gelson Vitor.
- PD 03/2023: Concede Título de Cidadão Novacruzense ao Ilustríssimo Senhor João Nogueira Neto. Proponente: Gelson Vitor.
- PD 04/2023: Confere a Comenda "Dr. Djalma Marinho" ao Ilustríssimo senhor Carlos Roberto Soares da Cunha. Proponente: Carlos César.
- PD 05/2023: Confere a Comenda "Dr. Djalma Marinho" ao Ilustríssimo senhor Luiz Antônio Pereira Alves. Proponente: Carlos César.

PALÁCIO VER. JOSÉ PEIXOTO MARIANO

Rua Capitão José da Penha, 08 | Telefone: (84) 3281-2095

CNPJ: 08.471906/0001-04 - Nova Cruz/RN - <http://www.novacruz.rn.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

- PD 06/2023: Concede Título de Cidadão Novacruzense a Ilustríssima Senhora Anna Karina Vasconcelos Nascimento Trindade. Proponente: Marione Moreira.
- PD 07/2023: Confere a Comenda "Dr. Djalma Marinho" a Sra. Nirineide Gustavo de Araújo. Proponente: Marione Moreira.
- PD 08/2023, Concede Título de cidadão Novacruzense ao Dr. Gustavo Rodrigues Silva de Araújo. Proponente: Jardeson Barbosa.
- PD 09/2023: Concede Título de Cidadão Novacruzense ao Ilustríssimo Senhor Rogério Ferreira Leite. Proponentes: Patrícia Maria e Maria de Fátima.
- PD 10/2023: Concede Título de cidadão Novacruzense ao Ilustríssimo senhor José Francisco Bezerra. Proponente: Álisson Alves.
- PD 11/2023: Concede Título de cidadão Novacruzense ao Ilustríssimo senhor Walter Pereira Alves. Proponente: Álisson Alves.
- PD 12/2023: Concede Título de cidadão Novacruzense a Ilustríssima Senhora Izenilda Anselmo Damasceno. Proponente: Tiago Araújo.
- PD 13/2023: Confere a Comenda "Dr. Djalma Marinho, a Sra. Deziele Xavier de Carvalho. Proponente: Tiago Araújo.
- PD 14/2023: Concede Título de Cidadão Novacruzense a Ilustríssima Senhora Wilma da Costa Camelo. Proponente: Aluisio Sena.
- PD 15/2023: Concede Título de cidadão Novacruzense a Ilustríssima senhora Maria do Socorro Maurício de Queiroz Ângelo. Proponente: Maria de Fátima.
- PD 16/2023: Confere a Comenda "Dr. Djalma Marinho" ao Sr. Flávio César Nogueira. Proponente: Maria de Fátima.
- PD 17/2023: Concede Título de Cidadão Novacruzense ao Ilustríssimo Senhor Allan Nilson de Souza Dantas. Proponente: Gabriela Melo.
- PD 18/2023: Concede Título de Cidadão Novacruzense ao Ilustríssimo Senhor Médico Cunha Lima. Proponente: Gabriela Melo.
- PD 19/2023: Confere a Comenda "Dr. Djalma Marinho" ao Reverendíssimo Pe. Aerton Sales da Cunha. Proponente: Gelson Vitor.



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

- PD 20/2023: Confere a Comenda "Dr. Djalma Marinho" ao Sr. Thiago Loureiro. Propositor: Victor Guerra.
- PD 21/2023: Concede Título de cidadão Novacruzense ao Ilustríssimo senhor Ewerton Paulo. Propositor: Victor Guerra.
- PD 22/2023: Confere a Comenda "Dr. Djalma Marinho" á Sra. Emanuela Cyntia Alves da Silva. Propositor: Jardeson Barbosa
- PD 23/2023: Concede Título de cidadão Novacruzense a Ilustríssima senhora Josefa Costa da Silva. Propositor: Carlos César.
- PD 24/2023: Concede Título de cidadão Novacruzense ao Ilustríssimo senhor Pr. Jeremias Alves dos Santos. Propositor: Mateus Raone.
- PD 25/2023: Confere a Comenda "Dr. Djalma Marinho" ao Ilustríssimo senhor Florinaldo. Propositor: Mateus Raone.
- PD 26/2023: Concede Título de cidadão Novacruzense ao Ilustríssimo senhor Edmilson Vicente da Silva. Propositor: Antônio Costa.
- PD27/2023: Concede Título de cidadão Novacruzense ao Ilustríssimo senhor Edson Vicente da Silva. Propositor: Antônio Costa.
- PD 28/2023: Concede Título de cidadão Novacruzense a Ilustríssima Senhora Risoneide Duarte Silva. Propositora: Patrícia Maria.

Nada mais para o momento, renovo os votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA DA COSTA
Presidente da Comissão de Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

Comissão de Justiça e Redação

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Decreto Nº 02/2023, de autoria do Vereador Gelson Vitor, **Concede Título de Cidadão Novacruzense ao Ilustríssimo Senhor Guinaldo da Costa Lira Júnior.**

I – Relatório

O Projeto de Decreto homenageia o Senhor Guinaldo da Costa Lira Júnior, aonde sente-se acolhido e abraçado pelo município, que através dos seus representantes, quer homenageá-lo pelo trabalho feito em seu benefício e esperam obter o apoio dos nobres vereadores para sua aprovação.

II – Análise

Quanto ao aspecto legal, o projeto tem amparo no Regimento Interno, como também se enquadra nos ditames de nossa Lei Orgânica.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Quanto ao objetivo, o Ilustríssimo Senhor Guinaldo da Costa Lira Júnior recebe o Título de Cidadão Novacruzense, por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, recebe a presente honraria de filho ilustre de Nova Cruz .

Logo, a presente proposição do Legislativo atende aos anseios da comunidade novacruzense.

III – Voto

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 06 de Dezembro de 2023.


ÁLISSON ALVES DA SILVA
Relator da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

Comissão de Justiça e Redação

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da comissão

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião de 06 de Dezembro de 2023, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito pela aprovação do Projeto de Decreto Nº 02/2023.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Álisson Alves da Silva, Tiago da Costa de Araújo (vereador participante, substituindo o veador Aluísio), Jardeson Ferreira Barbosa (vereador participante) e Maria de Fátima da Costa.

Sala das Comissões, 06 de Dezembro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA DA COSTA
Presidente da Comissão

ÁLISSON ALVES DA SILVA
Relator da Comissão

TIAGO DA COSTA DE ARAÚJO
Membro da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

CONTROLE DE VOTAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Nº 02/2023 ao Nº 16/2023, Nº 19/2023, Nº 20/2023, Nº 23/2023,
Nº 24/2023 e Nº 28/2023.

38ª Sessão Ordinária, em 07 de dezembro de 2023.

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÕES	FALTA
ALISSON ALVES DA SILVA	/			
ALUÍSIO SOARES DE SENA	/			
ANNE GABRIELA M. DE S. MELO				/
ANTÔNIO COSTA MOREIRA	/			
CARLOS CÉSAR F. DE MELO	/			
GELSON VITOR	/			
JARDESON FERREIRA BARBOSA	/			
MARIA DE FÁTIMA DA COSTA	/			
MARIONE DE A. MOREIRA	/			
MATEUS RAONE A. DA COSTA SILVA	/			
PATRÍCIA MARIA DE LIMA SILVA	/			
TIAGO DA COSTA DE ARAÚJO	/			
VICTOR ZENITH GUERRA OLIVEIRA	/			
RESULTADO				

SECRETARIADO



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

DECRETO 10/2023, 11 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Gelson Vitor.

**Concede Título de Cidadão
Novacruzense ao Ilustríssimo Senhor
Guinaldo da Costa Lira Júnior.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido ao Ilustríssimo **Sr. Guinaldo da Costa Lira Júnior, TÍTULO DE CIDADÃO NOVACRUZENSE**, por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, recebe a presente honraria de filho ilustre de Nova Cruz.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz/RN, Sala de Sessões Ver. Samuel José de Melo, 11 de dezembro de 2023.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

SEÇÃO 2

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

DECRETO 10/2023, 11 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Gelson Vitor.

Concede Título de Cidadão Novacruzense ao Ilustríssimo
Senhor Guinaldo da Costa Lira Júnior.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ.

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido ao Ilustríssimo Sr. Guinaldo da Costa Lira Júnior, TÍTULO DE CIDADÃO NOVACRUZENSE, por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, recebe a presente honraria de filho ilustre de Nova Cruz.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz/RN, Sala de Sessões Ver. Samuel José de Melo, 11 de dezembro de 2023.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

DECRETO 11/2023, 11 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Gelson Vitor.

Concede Título de Cidadão Novacruzense ao Ilustríssimo
Senhor João Nogueira Neto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ.

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido ao Ilustríssimo Sr. João Nogueira Neto, TÍTULO DE CIDADÃO NOVACRUZENSE, por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, recebe a presente honraria de filho ilustre de Nova Cruz.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz/RN, Sala de Sessões Ver. Samuel José de Melo, 11 de dezembro de 2023.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE